



PROCESSO : 2020 11010 000009
UNIDADE GESTORA : 110100 - Secretaria da Comunicação
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 038/2020/PCA/CGE
SGD Nº 2020 09049 001255

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Comunicação - SECOM**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, da Secretaria da Comunicação, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 30 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Claudio da Silva Souza** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 003078/O-9, conforme certidão, às fls. 18.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 50 a 108, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2019 determinou como crédito inicial o valor de R\$ 13.909.312,00 (treze milhões, novecentos e nove mil, trezentos e doze reais), sendo o valor autorizado de R\$ 20.733.448,00 (vinte milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11 Por Fonte, às fls. 53 e 54.

2.2.1.1 Receita Realizada

Não houve realização da receita tendo em vista o órgão não ser agente arrecadador, como demonstrado no Anexo 10, às fls. 51.

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 99,99%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	20.733.448,00	20.732.855,74	99,99
TOTAL	20.733.448,00	20.732.855,74	99,99

FONTE: SiafeTO - anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	20.533.448,00	20.532.855,74	99,99
104 – Emendas Parlamentares	200.000,00	200.000,00	100,00
TOTAL	20.733.448,00	20.732.855,74	99,99

FONTE: Siafe-TO- Anexo 11 por Fonte



2.2.1.3 Despesas de exercícios anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no comparativo da despesa, orçada, autorizada e realizada (Anexo 2), às fls. 50, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R\$ 1.981.604,74 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), que equivale aproximadamente 9,56% do total das despesas realizadas no período no valor de R\$ 20.732.855,74 (vinte milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Secretaria da Comunicação foi de R\$ 13.909.312,00 (treze milhões, novecentos e nove mil, trezentos e doze reais), sendo suplementado o valor de R\$ 16.371.824,00 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais), e reduzido o valor de R\$ -9.547.688,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais negativos) perfazendo um montante autorizado de R\$ 20.733.448,00 (vinte milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme Balancete às fls. 84 a 99.

O limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares da Secretaria da Comunicação, excluindo as exceções do Parágrafo Único Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA, estão dentro dos limites autorizados na LOA que é de 30% em cada esfera fixada.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 58 a 59, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R\$ 20.732.855,74 (vinte milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, temos um superávit efetivo de R\$ 81.606,19 (oitenta e um mil, seiscentos e seis reais e dezenove centavos), conforme tabela abaixo:



Receitas Realizadas	0,00
Despesas Executadas	20.732.855,74
Déficit	- 20.732.855,74
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	20.814.461,93
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Resultado das Transferências	20.814.461,93
Déficit	-20.732.855,74
Superávit Efetivo	81.606,19

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

As transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 20.829.185,43 (vinte milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 3.288.384,08 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 96.889,02 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 20.732.855,74 (vinte milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 3.405.514,94 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), restando saldo de R\$ 76.087,85 (setenta e seis mil, oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 62 a 65.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 67 e 68 demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:



I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em R\$ 21.539.709,78 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta e oito centavos), demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 702.062,60 (setecentos e dois mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos), composto pelo imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um déficit financeiro de R\$ 4.022.027,62 (quatro milhões, vinte e dois mil, vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 90.130,61 (noventa mil, cento e trinta reais e sessenta e um centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 4.112.158,23 (quatro milhões, cento e doze mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme às fls. 69 a 70.

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 67, no valor total de R\$ 702.062,60 (setecentos e dois mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos), já deduzida a depreciação, não havendo divergências com o SISPAT, às fls. 125.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 67, apresenta saldo no valor de R\$ 13.373,92 (treze mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 133.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 84, registra saldo no valor total de R\$ 76.087,85 (setenta e seis mil, oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro, que confere com o Balanço Financeiro.

VII) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls.68.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial, no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente, às fls. 69, um saldo no exercício atual de R\$ 19.257.339,00 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais), no Passivo Permanente.

No entanto, verifica-se ainda um valor que compõe o Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário) de R\$ 19.253.106,87 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e seis reais e oitenta e sete centavos), às fls. 75, referente a passivos reconhecidos com atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não foram previstas pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de



R\$ 20.732.855,74 (vinte milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 39.985.962,61 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), tendo sido publicado o Consolidado dessa dívida em Diário Oficial do Estado nº 5.534, pg. 21.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 15.083.393,27 (quinze milhões, oitenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve um aumento desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 20.875.212,34 (vinte milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 29.0345.775,10 (duzentos e noventa milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 8.470.562,76 (oito milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos negativos), conforme demonstrado às fls. 72 e 73.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 76.087,85, às fls. 79.

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor negativo de R\$ - 20.801,17 (vinte mil, oitocentos e um reais e dezessete centavos) que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 96.889,02 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 76.087,85 (setenta e seis mil, oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 1.742.048,81 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), deste montante, R\$ 1.540.796,20 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 201.252,61 (duzentos e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 62.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 60, com saldo de R\$ 1.521.030,31 (um milhão,



quinhentos e vinte e um mil e trinta reais e trinta e um centavos), tendo sido emitido justificativa em Nota Explicativa às fls. 102 a 103.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 61, foi pago R\$ 1.859.179,67 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e cancelado R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), restando um saldo de R\$ 845.986,56 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido emitido justificativa em Nota Explicativa às fls.103.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 19 a 32, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a Secretaria da Comunicação, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão demonstra que as atribuições da Secretaria da Comunicação, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do **Objetivo 0351 - Promover e divulgar com eficiência as ações e serviços do governo do Estado do Tocantins**, definidos no Programas Temático 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão.

3.1.2 Metas Regionalizadas

Para o **Objetivo 0351 - Promover e divulgar com eficiência as ações e serviços do governo do Estado do Tocantins**, foi estabelecida 01 (uma) meta regionalizada, “medir o grau de satisfação dos órgão da administração direta e indireta do governo do Estado do Tocantins com as campanhas realizadas”, tendo sido alcançado mais de 100% do previsto para o período do PPA 2016/2019, conforme quadro abaixo e no demonstrativo às fls. 23.



Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	
Programa 66 - Planejamento, Orçamento e Gestão						
Objetivo - 0351 - Promover e divulgar com eficiência as ações e serviços do/e o governo do Estado do Tocantins,						
4429	Medir o grau de satisfação dos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado do Tocantins com as campanhas realizadas.	Estadual	%	80,00	109	136,25

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, tendo índice de apuração acima do desejado, conforme demonstrativos às fls. 22.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Tocantins - SiafeTO detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, houve 01 (uma) ação temática vinculada ao Programa Temático 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão, a qual representou um orçamento autorizado de R\$ 13.775.123,00 (treze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e três reais) demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução, conforme quadro abaixo:

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1166 – Planejamento, Orçamento e Gestão											
2143	3.705.908,00	10.069.215,00	13.775.123,00	13.775.122,16	13.575.122,16	99,99	98,54	Campanha publicitária divulgada.	25	109	436
Total	3.705.908,00	10.069.215,00	13.775.123,00	13.775.122,16	13.575.122,16	99,99	98,54				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Quanto à ação 2143, observou-se que seu desempenho financeiro foi de 99,99%, para 436% de execução superestimada a meta física planejada, conforme demonstrativos às fls. 24 e 26.

3.4 Ações de Gestão

A execução das ações de gestão associadas ao Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolveu um total de 04 (quatro) ações de Gestão financeira, com autorização orçamentária de R\$ 6.958.325,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil,



trezentos e vinte e cinco reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 27 a 30.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2237	Manutenção de Recursos Humanos	9.511.404,00	-2.971.906,00	6.539.498,00	6.538.910,14	6.538.910,14	99,99	99,99
2265	Manutenção de Serviços de Transporte	237.000,00	-73.841,00	163.159,00	163.157,95	163.157,95	99,99	99,99
2192	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	379.000,00	-162.442,00	216.558,00	216.556,30	216.556,30	99,99	99,99
2253	Manutenção de Serviços de Informática	76.000,00	-36.890,00	39.110,00	39.109,19	37.856,58	99,99	96,79
Total		10.203.404,00	-3.245.079,00	6.958.325,00	6.957.733,58	6.956.480,97	99,99	99,98

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne à Secretaria da Comunicação não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 51, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 50.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

No exercício de 2019 não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017.

6. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria de Comunicação, no exercício em análise, conforme informado às fls. 142.



7. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria e Inspeção na Secretaria de Comunicação, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor – Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do “Sistema de Transporte Escolar”, tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (DOE nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).



Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 138 a 140, um quantitativo de 91 (noventa e um) servidores, sendo 28 (vinte e oito) servidores efetivos, 43 (quarenta e três) comissionados, 8 (oito) efetivos comissionados, 9 (nove) efetivos com função comissionada, 1 (um) contrato temporário, 01 (um) requisitados e 1 (um) desligado, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2018.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls.141, informamos que houve admissão de 2 (dois), sendo 01 (um) por meio de cargo efetivo e 1 (um) por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **João**



Francisco de Aguiar, Sebastião Vieira de Melo, Élcio de Souza Mendes e outros relacionados neste processo, fls. 04, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.3 alínea “b” I e III, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “a”, “b” e “c”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Assinado eletronicamente

Regiane Sousa Chaves
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Lorranne Noletto Isidoro
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Governança e
Gestão Administrativa

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 26/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente